

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA

OUTORGA POR REMOÇÃO

Prova Escrita e Prática – Dissertação

Aplicação: 21/6/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A desconsideração da personalidade jurídica consiste em (i) medida de afastamento temporário, ocasional e excepcional da personalidade da sociedade empresarial, nas hipóteses legais, (ii) a fim de atingir o patrimônio pessoal dos sócios para satisfazer obrigação não cumprida. O incidente será instaurado a pedido (iii) da parte ou (iv) do Ministério Público, (v) quando lhe couber intervir no processo (Código Civil, art. 50, e CPC, art. 133 e ss.).

A desconsideração da personalidade jurídica tem seu pressuposto no (vi) abuso da personalidade, caracterizado quando há (vii) desvio de finalidade ou confusão patrimonial. O desvio de finalidade (Código Civil, art. 50, § 1.º) (viii) consiste na utilização da pessoa jurídica com o propósito de lesar credores e para a prática de atos ilícitos de qualquer natureza. (ix) A confusão patrimonial (Código Civil, art. 50, § 2.º) é a ausência de separação de fato entre os patrimônios dos sócios e da pessoa jurídica (Código Civil, art. 49-A, e Código de Processo Civil, arts. 133 e 795), configurada pelo cumprimento repetitivo pela sociedade de obrigações do sócio ou do administrador ou vice-versa, a transferência de ativos ou de passivos sem efetivas contraprestações e outros atos.

A desconsideração inversa, por sua vez, (x) trata de responsabilizar a empresa pelas dívidas contraídas por seus sócios, observados os mesmos requisitos para a desconsideração da personalidade contra os sócios (Código Civil, art. 50, § 3.º; CPC, art. 133, § 2.º). (xi) Trata-se de medida excepcional, cabível quando se comprova inequivocamente que o devedor pessoa física utilizou-se indevidamente da pessoa jurídica da qual está associado para resguardar bens e valores de seu acervo pessoal, a fim de esquivar-se de seus compromissos financeiros, (xii) entendimento reiterado na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ). No caso hipotético narrado, (xiii) vislumbram-se todos os elementos capazes de configurar desvio de finalidade para lesar os credores, o que, por sua vez, atrai a instauração do incidente de desconsideração inversa da personalidade jurídica.

QUESITOS AVALIATIVOS

Quesito 2.1 – Conceito de desconsideração da personalidade jurídica e legitimados para sua propositura

Conceito 0 – Não abordou o assunto delimitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente apenas quatro dos aspectos enumerados.

Conceito 5 – Abordou corretamente os cinco aspectos.

Quesito 2.2 – Pressupostos para a instauração do incidente da desconsideração da personalidade jurídica

Conceito 0 – Não abordou o assunto delimitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (vi) a (ix) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos.

Quesito 2.3 – Desconsideração inversa da personalidade jurídica e sua aplicação ao caso concreto

Conceito 0 – Não abordou o assunto delimitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (x) a (xiii) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA

OUTORGA POR REMOÇÃO

Prova Escrita e Prática – Peça Prática

Aplicação: 21/6/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Espera-se que o(a) candidato(a) redija **(i)** ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, utilizando o modelo a seguir: **(ii)** Aos [dia por extenso] dias do mês de [mês por extenso] do ano de [ano por extenso] ([DD/MM/AAAA]), **(iii)** nesta cidade de Salvador, estado da Bahia, **(iv)** perante o Tabelião de Notas/Escrevente Autorizado, comparecem os outorgantes instituidores.

O(A) candidato(a) deve **(v)** identificar os presentes, pelos seus nomes completos: João Batista; data de nascimento: [DD/MM/AAAA], com [idade por extenso] anos de idade; lugar de nascimento: [cidade, estado e país de nascimento]; nacionalidade; estado civil; profissão; domicílio e residência: [endereço residencial completo]; filiação: filho de [nome completo do pai] e de [nome completo da mãe]; documento de identidade: [RG/CPF]. Em seguida, deve identificar a segunda instituidora, Solange Batista, com os mesmos indicadores. **(vi)** Em seguida, esclarecer que os instituidores são titulares do domínio e possuidores do imóvel onde residem, **(vii)** que é constituído pelo lote de terreno sob [n.º]. Imóvel perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula, cuja descrição é dispensada nos termos do artigo 3.º do Decreto Federal n.º 93.240/1986/**artigo 175 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n.º 15/2023 do TJBA**. Depois, informar que o imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de Salvador pelo número de inscrição imobiliária: [...], com o valor venal de R\$ 500.000,00, para o corrente exercício; e foi havido pelos instituidores por força do R.XX da Matrícula [n.º] do 1.º Registro de Imóveis de Salvador/BA, em decorrência de escritura pública de venda e compra. **(viii)** Deve, ainda, esclarecer que os outorgantes instituidores são casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/1977, conforme certidão de casamento do Registro Civil de Pessoas Naturais de [município], **(ix)** havendo desse casamento os seguintes filhos: [filho 1 e filho 2] ambos domiciliados com seus pais. **(x)** Deve referir também que a família reside no imóvel, desde o ano 1997 (um mil novecentos e sete), e que não têm dívidas ativas ou passivas, de qualquer espécie, anteriores ao ato desta instituição a serem pagas. **(xi)** Deve informar, ainda, que os outorgantes querem instituir nesse imóvel o BEM DE FAMÍLIA, de acordo com o artigo 1.711 e seguintes do Código Civil, a Lei n.º 8.009/1990 e as demais regras estabelecidas, a fim de ficar esse imóvel destinado a domicílio e residência permanente sua e de seus filhos enquanto viver um dos cônjuges ou, na falta destes, até que os filhos completem a maioridade, e isento de execução por dívidas posteriores a presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, ou de despesas de condomínio.

O(A) candidato(a) deve, em seguida, **(xii)** especificar que não há motivos ou impedimentos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando os instituidores, nos termos do artigo 261 da Lei de Registros Públicos, a apresentar ao oficial registrador competente a presente escritura, para que mande publicá-la na imprensa local, para conhecimento de terceiros, considerando a presente, desde já, boa, firme e valiosa, na forma da lei.

A seguir, o(a) candidato(a) deve informar que os instituidores declaram ter pleno conhecimento: **(xiii)** que esta instituição é para moradia da entidade familiar, abrangendo não somente o imóvel, mas também suas pertenças e seus acessórios, e que o bem não poderá ter destino diferente, ou ser alienado, sem o consentimento expresso dos interessados e dos seus representantes legais; **(xiv)** que quaisquer ações e execuções existentes contra os instituidores, titulares do domínio, não podem impedir a instituição do bem de família, uma vez que a impenhorabilidade que decorrerá da instituição não alcançará as execuções por dívidas anteriores a ela; portanto, não se pode entrever — com a instituição — qualquer prejuízo a terceiros, pois o imóvel instituído como bem de família não ficará a salvo de responder pelas dívidas anteriores à instituição, que será ineficaz em relação a elas, **com fulcro no art. 1.715 do Código Civil**; **(xv)** que o cancelamento do bem de família poderá depender de mandado judicial, conforme previa o artigo 21 do Decreto-lei n.º 3.200/1941; entretanto, há entendimento jurisprudencial em sentido contrário; que comprovada a impossibilidade da manutenção do bem de família nas condições em que está sendo instituído, poderá o juiz, a requerimento dos interessados, extingui-lo ou autorizar a sub-rogação do bem que o constitui em outros, ouvidos os instituidores e o Ministério Público, nos termos do artigo 1.719 do Código Civil.

(xvi) O(A) candidato(a) deve indicar que o valor do imóvel é de R\$ 500.000,00 e **(xvii)** que os instituidores declaram que esse valor é inferior a um terço do patrimônio líquido do casal.

O(A) candidato(a) deve abordar a responsabilidade civil e penal, e declarar: **(xviii)** para os fins da Lei Federal n.º 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240, de 9/9/1986, que não tramitam, até a presente data, ações reais e pessoais reipersecutórias relativas a este imóvel ou outros ônus reais incidentes sobre ele; **(xix)** que apresentam a certidão negativa de

ônus e alienações, expedida pelo 1.º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, a qual ficará arquivada nestas notas, sob o protocolo deste ato; **(xx)** que o imóvel objeto desta está livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, dívidas, impostos, taxas ou ônus de quaisquer natureza, inclusive de hipotecas legais, convencionais, ou outros encargos.

Por fim, o(a) candidato(a) deve informar que, **(xxi)** nos termos do artigo 246 da Lei n.º 6.015/1973, os instituidores requerem e autorizam o oficial do registro de imóveis competente a tomar todas as providências necessárias ao registro da escritura. **(xxii)** E entre as certidões e os documentos mencionados nesta escritura, ficarão arquivados nestas notas, no Classificador Eletrônico de Documentos: a certidão de propriedade do imóvel; a certidão negativa de débitos de tributos imobiliários; as cópias das CNDT **(dispensável conforme instrução 5 do enunciado)**. **(xxiii)** O ato deve ser finalizado com a seguinte expressão: “Assim o disseram, dou fé, pediram-me e lhes lavrei este instrumento que, feito e lido em voz alta, foi achado conforme, aceitaram, outorgam e assinam.”.

Observação: outros registros eventuais permitidos em código de normas ou legislação não serão considerados como critérios de avaliação.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Identificação da peça

Conceito 0 – Não apresentou nenhum dos aspectos numerados de **(i)** a **(iv)** no padrão de resposta.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas um dos aspectos enumerados.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Apresentou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Apresentou corretamente os quatro aspectos enumerados.

Quesito 2.2 – Identificação dos presentes e dados sobre o imóvel

Conceito 0 – Não apresentou nenhum dos aspectos enumerados de **(v)** a **(ix)** no padrão de resposta.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas um dos aspectos enumerados.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Apresentou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Apresentou corretamente apenas quatro dos aspectos enumerados.

Conceito 5 – Apresentou corretamente os cinco aspectos enumerados.

Quesito 2.3 – Outros dados do imóvel e abrangência do bem de família

Conceito 0 – Não apresentou nenhum dos aspectos enumerados de **(x)** a **(xv)** no padrão de resposta.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas um dos aspectos enumerados.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Apresentou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Apresentou corretamente apenas quatro ou cinco dos aspectos enumerados.

Conceito 5 – Apresentou corretamente os seis aspectos enumerados.

Quesito 2.4 – Valor do imóvel, patrimônio líquido do casal e declarações para fins de responsabilidade civil e penal

Conceito 0 – Não apresentou nenhum dos aspectos enumerados de **(xvi)** a **(xx)** no padrão de resposta.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas um dos aspectos enumerados.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Apresentou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Apresentou corretamente apenas quatro dos aspectos enumerados.

Conceito 5 – Apresentou corretamente os cinco aspectos enumerados.

Quesito 2.5 – Declarações finais e encerramento da peça

Conceito 0 – Não apresentou nenhum dos aspectos enumerados de **(xxi)** a **(xxiii)** no padrão de resposta.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas um dos aspectos enumerados.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Apresentou corretamente os três aspectos enumerados.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA

OUTORGA POR REMOÇÃO

Prova Escrita e Prática – Questão 1

Aplicação: 21/6/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

(i) Conforme entendimento do STF, formalizado no Tema n.º 779 de Repercussão Geral, os substitutos interinos das serventias são agentes públicos em sentido *lato*, (ii) na condição de prepostos do Estado, (iii) não se equiparando aos titulares das serventias extrajudiciais, (iv) estando, portanto, ausentes os requisitos estabelecidos no inciso II do art. 37 e no § 3.º do art. 236 da Constituição Federal de 1988 (CF), motivo pelo qual (v) estão sujeitos, inclusive, ao teto remuneratório do funcionalismo público, consoante previsto no inciso XI do art. 37 da CF.

(vi) Os prepostos da serventia são contratados livremente pelo titular da serventia (vii) sob o regime celetista, (viii) não havendo controle prévio da administração pública, estando, portanto, ausente a exigência de prévio concurso público de provas e títulos (*vide* ADI 3.264).

Por fim, segundo tese fixada pelo STF no julgamento do Tema n.º 777 de Repercussão Geral, a responsabilidade civil do Estado em decorrência de danos praticados por substitutos interinos no exercício do serviço público delegado (ix) é objetiva, podendo o Estado (x) acioná-los regressivamente, em caso de (xi) dolo ou (xii) culpa (*vide* ADI 3.264).

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Classificação dos substitutos interinos e limite remuneratório

Conceito 0 – Não respondeu ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente apenas quatro dos aspectos enumerados.

Conceito 5 – Abordou corretamente os cinco aspectos enumerados.

Quesito 2.2 – Requisitos para a contratação de prepostos para as serventias extrajudiciais

Conceito 0 – Não respondeu ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (vi) a (viii) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente os três aspectos enumerados.

Quesito 2.3 – Responsabilidade civil do Estado por atos praticados por substitutos interinos

Conceito 0 – Não respondeu ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (ix) a (xii) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos enumerados.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA

OUTORGA POR REMOÇÃO

Prova Escrita e Prática – Questão 2

Aplicação: 21/6/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

O erro de proibição é uma possível causa excludente de culpabilidade. Sua previsão legal consta do art. 21 do Código Penal, que dispõe acerca do erro sobre a ilicitude do fato. Ele ocorre quando o agente erra sobre a potencial consciência da ilicitude do fato praticado. O erro de proibição direto ocorre quando o agente se equivoca quanto ao conteúdo de uma norma proibitiva (**proibição de conduta**), enquanto o erro de proibição indireto ocorre quando o agente sabe que a conduta é típica, mas supõe presente uma causa excludente de ilicitude (**norma permissiva**), imaginando estar agindo dentro dos limites da discriminante.

Em princípio, o erro sobre elementos **normativos** do tipo traduz circunstâncias relativas à constituição do fato criminoso, sendo **considerado majoritariamente como** um erro de tipo. **Por ele, há uma falsa percepção da realidade acerca dos elementos constitutivos (descritivos ou normativos) do tipo penal. Desse modo, o erro de tipo recai sobre circunstância fática constitutiva do tipo penal e exclui o dolo, ao passo que o erro de proibição recai sobre a consciência da ilicitude e exclui a culpabilidade.** Há discussão doutrinária acerca da hipótese em que o erro recai sobre circunstância que não possua relevância para a constituição do fato típico, ressaltando-se apenas a ilicitude característica de toda ação penal.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Conceito de erro de proibição

Conceito 0 – Não abordou o conceito de erro de proibição ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou o conceito de erro de proibição, mas deixou de mencionar a previsão legal ou cometeu algum equívoco.

Conceito 2 – Abordou o conceito de erro de proibição de forma integralmente correta.

Quesito 2.2 – Erro de proibição direto e indireto

Conceito 0 – Não abordou as espécies de erro de proibição direto e indireto ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas uma das espécies do erro de proibição (direto ou indireto).

Conceito 2 – Abordou corretamente uma das espécies e abordou a outra de forma parcialmente correta.

Conceito 3 – Abordou, de forma integralmente correta, as duas espécies de erro de proibição.

Quesito 2.3 – Diferenciação entre erro de proibição e erro sobre elemento **normativo** do tipo

Conceito 0 – Não abordou a diferença entre o erro de proibição e o erro sobre elementos **normativos** do tipo ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou, de forma parcialmente correta, a diferença entre o erro de proibição e o erro sobre elementos **normativos** do tipo.

Conceito 2 – Abordou, de forma integralmente correta, a diferença entre o erro de proibição e o erro sobre o elemento **normativo** do tipo.